



DECRETO Nº 2.969 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 739.161,88 (Setecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)** com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16)	000	7.500,00
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (20)	000	10.000,00
SUBTOTAL			17.500,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (46)	000	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (92)	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (93)	000	10.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (109)	510	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (190)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2505)	346	12.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1925)	348	41.098,40
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1235)	495	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2506)	348	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1522)	495	127.263,48
SUBTOTAL			554.361,88
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (423)	000	7.300,00
SUBTOTAL			7.300,00
TOTAL GERAL			739.161,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 739.161,88 (Setecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (17)	000 7.500,00
002	Procuradoria Jurídica	
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18)	000 10.000,00
SUBTOTAL		17.500,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (36)	000 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (51)	000 10.000,00
SUBTOTAL		60.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS	
003	Divisão de Cadastro e Tributação	
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (98)	000 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (101)	000 10.000,00
SUBTOTAL		60.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (114)	510	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas e Outras (188)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (210)	303	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (212)	303	20.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (422)	000	7.300,00
SUBTOTAL			7.300,00
TOTAL			234.800,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	495	427.263,48
TOTAL		427.263,48

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	NASF Estadual (294)	346	12.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00	Programa Atenção Primária em Saúde Estadual (266)	348	20.491,68
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00.00.00	APSUS/Saúde Bucal/Família Paranaense (303)	348	44.606,72
TOTAL			77.098,40
TOTAL GERAL			739.161,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO